



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 108/2020

de 12 de Agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre Afastamento para fins de concessão de Auxílio Doença a Servidor que menciona e dá outras providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

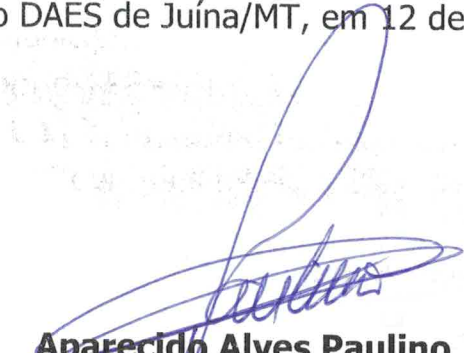
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER retorno de afastamento devido a concessão de **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora efetiva do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Sra. **MARIA LUCENIR ARAGÃO DA SILVA**, inscrita com o CPF de nº. 357.302.853-53, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, matrícula nº. 027, a partir de 12 de agosto de 2020, conforme Portaria Previ Juína nº. 822/2020 de 17 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 12 de Agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N° 108/2020 de 12 de Agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre Afastamento para fins de concessão de Auxílio Doença a Servidor que menciona e dá outras providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER retorno de afastamento devido a concessão de **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora efetiva do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Sra. **MARIA LUCENIR ARAGÃO DA SILVA**, inscrita com o CPF de nº. 357.302.853-53, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, matrícula nº. 027, a partir de 12 de agosto de 2020, conforme Portaria Previ Juína nº. 822/2020 de 17 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 12 de Agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA N° 109/2020 de 13 de Agosto de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Afastamento a Servidora que menciona para Concorrer a Cargo de Mandato Eletivo no Pleito Eleitoral 2020 ao de Vereadora e dá outras providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores do Município de Juína/MT (Lei 1.022/2008), e alterações posteriores;

Considerando que a servidora, protocolizou requerimento, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2020; e,

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER afastamento para concorrer a Cargo de Mandato Eletivo no Pleito Eleitoral 2020 ao cargo de Vereadora, a servidora efetiva Sra. **MARIA LUCENIR ARAGÃO DA SILVA**, inscrita com o CPF de nº. 357.302.853-53, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, matrícula nº. 027, junto ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, com direito à percepção de seus vencimentos ou salários, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º - A servidora deverá apresentar, além da certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral, os seguintes documentos:

I - Caso a servidora licenciada seja aprovada pela convenção partidária:
a) cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;
b) certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado;

II - Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 13 de Agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O PREVIAR – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito a Rua General Osório n.º 163, inscrita no CNPJ n.º 03.724.350/0001-99, neste ato representado por sua Diretora Executiva a Sr.ª **FLAVIANNE NAVES FONTOURA**, inscrita no RG: 4356896-SSP/MT e CPF: 055.007.426-04, vem através deste tomar publico o **AFASTAMENTO** do Conselheiro Curador Sr.ª **JOSE CARLOS MONTEIRO**, brasileiro, casado, Técnico em Radiologia Médica, inscrito no RG: 2475880-9 – SSP/MT e CPF: 365.175.009-44, a título de **desincompatibilização**, para que a mesma possa concorrer ao cargo eletivo de prefeita, vice-prefeita ou vereadora no município de Alto Araguaia – MT nos termos da Lei Complementar nº. 64/1990b e da Resolução 23.609/2019 e demais legislações pertinentes.

Esta é a informação.

Alto Araguaia 15 de Agosto de 2020.

FLAVIANNE NAVES FONTOURA
Diretora Executiva do PREVIAR
RG: 4356896- SSP/MT
CPF: 055.007.426-04
Unidade Gestora: 1116722

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 009/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Serviços de Confeção de 1.000 Pastas Personalizadas, com bolso, em 4 cores em papel Triplex 250 g com acabamento em Plastificação Bopp brilho para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta - IPREAF.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2020
HORÁRIO: 10:00 HORAS (Horário de Brasília).

LOCAL: SALA DAS LICITAÇÕES DO Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF;

ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, N° 3117, CENTRO, CEP 78.580.000, NA CIDADE DE ALTA FLORESTA/MT;

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DO SITE <http://www.ipreaf.com.br>

PUBLIQUE-SE
ALTA FLORESTA/MT, em 17/08/2020.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020 RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 009/2020 para a Contratação de Serviços de Confeção de 1.000 Pastas Personalizadas, com bolso, em 4 cores em papel Triplex 250 g com acabamento em Plastificação Bopp brilho para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alta Floresta – IPREAF.

Homologo a presente **Dispensa de Licitação nº 009/2020** Adjudicando o contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjuque-se à empresa **GRÁFICA E EDITORA CORREA LTDA** pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), o objeto da presente dispensa de licitação.